



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

## **DECRETO N.º 4.028/2025, DE 11/08/2025.**

Dispõe sobre: altera alínea “f” do artigo 1º do Decreto nº. 4.014/2025 – Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a alínea “f” do artigo 1º do Decreto nº. 4.014/2025, de 26/06/2025 que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana, passando a vigorar com a seguinte redação:

“f) Representante da Secretaria de Planejamento ou da Subsecretaria de Orçamento e Finanças;

Titular: Ivanildo dos Santos Vieira;

Suplente: Eduardo Henrique Toledo Xavier.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **11 (onze)** dias do mês de agosto de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Governo e Administração